

156702/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/04/2016.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Terapia Nutricional Enteral, com Bombas de Infusão em comodato, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 70/2015 vinculada ao Processo nº 156702/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 07/06/2016 a 06/06/2017.

EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Avenida almirante Barros, 750 - Marco-Belém/PA CEP: 66.093-020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant.	Valor Unitário	Vencedor
1.	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 12F, adulto, de aproximadamente 105 a 120 cm de comprimento.	Und	900	R\$27,00	F CARDOSO E CIA LTDA
2.	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 10F, adulto, de aproximadamente 105 a 120 cm de comprimento.	Und	600	R\$28,00	F CARDOSO E CIA LTDA

3.	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 08F, pediátrica, com aproximadamente 100cm de comprimento.	Und	600	R\$28,00	F CARDOSO E CIA LTDA
4.	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 06F, pediátrica, com aproximadamente 60cm de comprimento.	Und	600	R\$28,00	F CARDOSO E CIA LTDA
5.	Equipo de dieta enteral, para uso em bomba de infusão enteral peristáltica linear. Comprimento aproximadamente de 200cm, conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para uso de dietas em sistema fechado. Presença de clamp de anti-fluxo livre no corpo do equipo. Adaptador para uso de seringas. Ponta do equipo com escalonamento que permita o uso de vários tamanhos de sondas. Equipo acompanhado de adaptadores fornecidos para a maioria dos frascos e as diferentes bolsas flexíveis de dieta existentes no mercado.	Und	10000	R\$15,60	F CARDOSO E CIA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais).

Dra. Ana Lygia Léo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo 971782

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 050/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº. 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

- Considerando que o Contrato nº. 050/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 012/2016, foi assinado e publicado, gerando efeitos jurídicos;

- Considerando que o material foi encaminhado pela empresa e devolvido por motivo de falecimento do paciente, havendo perda do objeto ao qual o pacto firmado se destinava;

- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII todos da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

I - Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº. 050/2016.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 01 de Junho de 2016.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente/FHCGV

Protocolo 973566

**HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2008-482854

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5447135-2	WALDIMARY MARIA MARTINS CALDAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SESPA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 14.04.2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 973650

PORTARIA Nº 065 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2008-534655.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.